



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

EM, 01/12/2022

**PORTARIA Nº 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, com alicerce no artigo 109 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 48638/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar a licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, concedida por intermédio da Portaria nº 130, de 22 de setembro de 2022, ao servidor **ULISSES AUGUSTO GUIMARÃES MACIEL**, matrícula nº 44506, ocupante do cargo de Professor MaPB – Língua Inglesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 1 (um) ano.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100  
Autenticar documento em <https://prefeitura@sem-pas-sebra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400310035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310035003500310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** em 30/11/2022 13:30  
Checksum: **23EB77154EA2AE4678CC2F99880AA2A35A5A4F9AD37C07B7B7500BE5D3BB0178**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 30/11/2022 14:25  
Checksum: **3DA45C99AA6744EA59A1375C1D257EDC78EF8A13C7ABC5ABAF2923730304B992**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

